
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 419/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0003564/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. ARNALDO CHIAQ, RG nº 3.213.212-0, CPF nº 406.161.771-00, cônjuge da aposentada falecida Sra. TEREZINHA DE CRISTO CHIAQ, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 229, nível e referência EST04, pensão por morte vitalícia, equivalente a 100% dos proventos percebidos pela servidora inativa falecida, correspondente ao valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, sem paridade, constante no relatório de cálculo de proventos de fls. nº 28 tendo como marco inicial a data do óbito (06 de março de 2021).

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de abril de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:C323473F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2021. Edição 2259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>